



Edição Nº 64, Ano X

Bom Sucesso, 05 de Maio de 2023

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA N.º 398/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **RUI MAURICIO SOARES**, matrícula nº 31.994, cargo Secretário Municipal de Assistência Social, 02 (dois) dias de licença por motivo de luto no período de 18/04/2023 a 19/04/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 407/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LUCILENE MARTINS LOPES**, matrícula nº 25.204, cargo Servicial, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 3º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 408/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARILUZE DAS GRAÇAS CARVALHO**, matrícula nº 26.498, cargo Assistente Social, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/04/2023 a 19/04/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 409/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIANE THAYNARA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 31.420, cargo Agente Comunitário de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/04/2023 a 28/04/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 410/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **FABIOLA JARDINI DA CRUZ**, matrícula nº 26.673, cargo Fisioterapeuta, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/04/2023 a 09/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 411/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o Art. 95 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **HELTON GUIMARÃES SANTOS**, matrícula nº 32.004, cargo Chefe de Setor de Administração, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 13/04/2023 a 17/04/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 412/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023

“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 94 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Emenda Constitucional nº 103 de 2019,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JORDANA VIEIRA MARTINS**, matrícula nº 32.181, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 24/04/2023 a 21/08/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 413/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023

“REVOGA PORTARIA N.º 038/2017 DE 25 DE JANEIRO DE 2017 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria Municipal n.º 038/2017 de 25 de janeiro de 2017, que concede gratificação a servidora **MARÍLIA APARECIDA CARVALHO DOS REIS TIOTE**, matrícula 25.155, cargo Orientadora Educacional a contar de 01 de maio de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 414/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) servidor(a) **LUCAS ROBERTO MAGALHÃES**, matrícula nº 30.716, cargo Motorista, a contar de 24 de abril de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 783/2020 de 15 de dezembro de 2020.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual

Termo de Rescisão Contratual

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a Sra. **PAULA CAROLINA DE BARROS**, brasileira, CPF nº 099.622.076-30, C I nº MG-15.562.112 IIPC/MG, INSS/PIS-PASEP nº 2064677055-6, residente à Rua Vigário Camilo nº 266, Bairro Rosário, CEP 37.220-000, Bom Sucesso/MG., de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido da parte, conforme requerimento nº 772/2023 de 20 de abril de 2023, a partir de 24 de abril de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta, do Contrato nº 030/2016, Processo Seletivo 01/2015, de Prestação de Serviços Odontólogo, assinado em 20 de julho de 2016, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 20 de abril de 2023

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Paula Carolina de Barros

Contratada

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de contrato

CONTRATO Nº 129/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Marcia Cardoso de Moraes

OBJETO: Prestação de Serviços - Monitor

VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/07/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Monitora na Escola Municipal Antônio Roquim** com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2023 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 02 (dois) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.273/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 4.273/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições, e

Considerando a solicitação de exoneração em requerimento protocolo de nº 801/2023, de 26 de Abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de Servçal, a Sra. Daniela Venina de Avelar nº 31.053 a partir de 02 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.274/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 4.274/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023

“NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE BOM SUCESSO – COMPAC”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, usando de suas atribuições e,

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.379/2014, de 11 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 09 de maio de 2023, os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Bom Sucesso - COMPAC:

MEMBROS EFETIVOS:

1. **Silmar Francisco dos Santos**
2. **José Geraldo Ribeiro**
3. **Darlene Ferreira Pereira Soraggi Marques**
4. **Robson José de Moraes**
5. **Cássio Silva Castanheira**
6. **Uanda Mangabeira Melão**
7. **Fernanda Aparecida da Silva Teixeira**

MEMBROS SUPLENTE:

Rafael Martins de Almeida Silva

Alerson Amaral Resende

Josué Naves de Pádua

Wallace Vieira Santos

Marcos José de Almeida

Karla Helena Aparecida dos Santos Carvalho

Mirtes Boanerges de Faria

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Legislação Municipal - Leis Municipais

LEI MUNICIPAL Nº 3.754/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 3.754/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023

***“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO
AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Bom Sucesso - MG, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parágrafo Único: A Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), realizar-se-á, impreterivelmente, na primeira semana do mês de abril, anualmente.

Art. 2º - Para implementação e desenvolvimento das atividades da Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Poder Executivo poderá realizar convênio, através da Secretaria Municipal de Saúde, de Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Educação, em parceria com entidades governamentais e sociais.

Art. 3º - A Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) servirá de estímulo à realização de ações voltadas à reflexão sobre o TEA no município, e tem como objetivos:

I – Difundir o conhecimento acerca do Transtorno do Espectro Autista (TEA), suas peculiaridades, e oportunizar discussões permanentes sobre o TEA, ampliando e estimulando o conhecimento;

II – Fomentar a participação de pessoas autistas em sociedade e desmistificar preconceitos, prevenindo a exclusão, segregação e o isolamento;

III – Promover campanhas institucionais, publicitárias, cursos, seminários, palestras sobre o TEA no município;

IV – Promover e incentivar a capacitação de profissionais, servidores públicos, sobretudo os das áreas da Saúde e Educação, para o atendimento específico das pessoas autistas;

V – Criar espaços de acolhimento e escuta para as famílias de pessoas autistas, para troca de experiências e reflexões acerca do TEA;

Art. 4º - As ações descritas no Art. 3º poderão ser realizadas pelo poder público municipal, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e por organizações da sociedade civil, isoladamente ou em parceria.

Art. 5º- Poderá o Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de maio de 2023

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal